



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

920/90

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA</b>		<b>UF</b>
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - FESP		PE
<b>ASSUNTO:</b> RECONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - FESP/UPE com sede em Recife - Pernambuco.		
<b>RELATOR: SR. CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS</b>		
<b>PARECER Nº</b> 920/90	<b>CÂMARA ou COMISSÃO</b> Especial Universidades	<b>APROVADO EM:</b> 04/12/90
		<b>PROCESSO Nº:</b> 355/81
<b>1 - RELATÓRIO</b> <p>Pelo Parecer n° 600, de 02 de setembro de 1986, o Conselho Federal de Educação aprovou a Carta-Consulta apresentada pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-FESP, visando à criação, pela via de reconhecimento, da Fundação Universidade de Pernambuco-FESP/UPE.</p> <p>Pela Portaria n° 49, de 18 de setembro de 1986, o Presidente do Conselho Federal de Educação designou os professores MARIA IZAURA DE MEDEIROS PINHEIRO, da UFRN, ALFREDO SOARES, da UFPE, e IGNACIO RICKEN, da UDESC, para procederem ao acompanhamento do processo de reconhecimento da FESP/UPE, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Conselheira ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS. Pela Portaria n° 14, de 12 de maio de 1989, o Prof. LUIZ OTÁVIO MORAES DE SOUZA CARMO, da UnB, veio a integrar a Comissão de Acompanhamento em substituição ao Prof. ALFREDO SOARES, da UFPE.</p> <p>A instalação dos trabalhos deu-se na Assembleia Legislativa, com a presença do Exmo. Sr. Ministro da Educação, no dia 13 de outubro de 1986. No dia subsequente, sob a presidência da Conselheira Zilma, foi elaborado o Plano de Acompanhamento, visando a avaliar a qualidade e o desempenho das atividades didático-pedagógicas e administrativas da Fundação de Ensino Superior de Pernambu</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

co e das Unidades de Ensino por ela mantidas, bem como orientar a Instituição no atingimento dos objetivos e metas propostas na Carta-Consulta para a criação da Universidade de Pernambuco, em atendimento ao que estabelecem a Resolução nº 03/83/CFE, a Lei nº 5.540/68 e o Decreto número 87.911/82.

O acompanhamento foi interrompido durante dois anos, por determinação do CFE, tendo em vista comissão de inquérito administrativo e posterior intervenção na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, uma das unidades mantidas pela FESP. Além dessa interrupção, por duas vezes houve mudança na equipe diretiva da Administração Superior da FESP, o que veio a acarretar prejuízos na continuidade das ações em desenvolvimento e previstas no plano de acompanhamento. A substituição do consultor Prof. Alfredo pelo Prof. Luiz Otávio aconteceu quando da retomada do acompanhamento, não representando descontinuidade nas atividades da Comissão, pois o mesmo, na qualidade de Subsecretário da SESu/MEC, se mantinha plenamente informado do processo de criação da Universidade de Pernambuco.

A FESP apresentou sete Relatórios Parciais, além de outros documentos e anexos, atendendo ao previsto no Plano de Acompanhamento, conforme avaliação procedida pela comissão de consultores. Os Relatórios Parciais, seus anexos e os Ordenamentos Institucionais foram analisados e debatidos com os dirigentes da Instituição, de acordo com a metodologia previamente estabelecida pela Conselheira Relatora. Foram frequentes as reuniões com representantes da comunidade universitária, principalmente com os Diretores das Unidades de Ensino que integram a Instituição. Ao término do acompanhamento, a FESP apresentou seu Relatório Final, segundo orientação dos consultores, juntando os ANEXOS previstos e solicitados para fins de tramitação junto à Comissão Especial de Universidades e Plenário do Conselho Federal de Educação.

A Conselheira Relatora se fez presente nas visitas da Comissão de Acompanhamento, das quais se elaboraram relatórios circunstanciados, registrando-se a análise dos relatórios parciais apresentados pela Instituição, bem como as reuniões intra-Comissão e com a comunidade acadêmica.

Ressalte-se que o trabalho realizado pela Comissão norteou experimentalmente a transição institucional para o modelo universitário proposto na Carta-Consulta, o que foi de fundamental importância para o crescimento e amadurecimento institucional.

Os Relatórios Parciais, sintetizando o Plano de Acompanhamento, apresentaram os seguintes conteúdos:

**Relatório I - Informações quanto a Mantenedora**

Identificação e condições jurídicas e fiscais; dirigentes; patrimônio da Entidade Mantenedora; situação econômico-financeira; relacionamento entre Mantenedora e Mantida; atendimento ao Artigo 3º da Resolução nº 03/83/CFE e outras atividades desenvolvidas pela Mantenedora.

**Relatório II - O Projeto da Universidade de Pernambuco**

Concepção da Universidade e a filosofia de trabalho; linhas básicas de ação; políticas nas diferentes áreas de atuação; metas prioritárias; universalidade de campo; cursos, alunado e vagas; o que muda na Instituição e na comunidade acadêmica com o reconhecimento da Universidade.

**Relatório III - As Funções da Universidade**

Descrição do papel do ensino, da pesquisa e da extensão e seu planejamento; a organização didático-acadêmica; planejamento dos currículos e detalhamento do fluxo didático-acadêmico; currículos dos cursos e metodologia de ensino produção e plano de pesquisa e extensão; proposta de sistematização da produção científica e cultural e, como anexo, a Produção Científica e Cultural.

**Relatório IV - Ordenamentos Institucionais**

Aspectos relacionados com a elaboração do Estatuto e do Regimento Geral da FESP/UPE; plano de organização da Universidade; modelo organizacional; estrutura de poder e a departamentalização; Estatuto e o Regimento Geral com os Currículos Plenos e a Estrutura Departamental, em anexo.

**Relatório V - Recursos Humanos**

Informações sobre a política de recursos humanos; composição quantitativa e qualitativa do corpo docente, do pessoal técnico e administrativo; regime de trabalho; remuneração; progra-

ma de qualificação e treinamento dos docentes e pessoal técnico e administrativo e os anexos referentes ao Plano de Classificação de *Cargos* e Salários e Plano de Capacitação Docente.

**Relatório VI - Recursos Humanos e Infra-Estrutura**

Material descritivo de toda a infra-estrutura física, equipamentos, móveis, acervo bibliográfico e demais instalações para abrigar a FESP/UPE.

**Relatório VII - Planejamento Economico-Financeiro**

Síntese do plano quinquenal e respectivo orçamento plurianual, com previsão de receitas e despesas por fontes e o plano de investimentos.

O Relatório Final sintetiza e atualiza os dados dos Relatórios Parciais, onde se demonstra o crescimento ocorrido na Fase de Acompanhamento. Com base no mesmo, a Comissão de Acompanhamento elaborou seu Relatório, passando ambos a integrar o presente parecer, na forma de Anexo.

**1 - A ENTIDADE MANTENEDORA**

**a) Situação Jurídica**

A FESP, cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual número 5.736, de 25 de novembro de 1965, teve como instituidores o Governo do Estado de Pernambuco, a Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, a Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco e a Faculdade de Odontologia de Pernambuco. O instrumento de sua instituição foi registrado no Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de março de 1986, sob o nº 1.170, às fls. 108 v a 113, no Livro A-13. As modificações posteriores foram igualmente registradas, após aprovação competente do Ministério Público. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PER-NAMBUCO-FESP/UPE consolida juridicamente a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-FESP, a ser criada por Lei Estadual, com base no Art. 187 da Constituição do Estado de Pernambuco, com sede e foro na Capital do Estado e jurisdição em todo o território pernambucano, regendo-se pelas leis aplicáveis e pelo seu Estatuto.

**B) Utilidade Pública**

A FESP foi declarada de utilidade pública estadual e municipal e acha-se registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o nº 228.018, de 19/10/70.

**c) Regularidade Fiscal e Parafiscal**

A Instituição comprovou regularidade fiscal e parafiscal nos níveis municipal, estadual e federal, estando em dia com suas obrigações e recolhimentos.

Os dirigentes pertencem ao corpo docente da FESP e são escolhidos nos termos do Estatuto da FESP e da legislação específica, cabendo à Presidência e ao Conselho de Curadores a gestão do patrimônio e dos recursos humanos e financeiros. Pelo Regimento Unificado foi conferida autoridade acadêmica à Presidência, cabendo-lhe coordenar, no nível administrativo e acadêmico, de forma integrada, o processo de criação da Universidade de Pernambuco.

**e) Capacidade Patrimonial**

A FESP possui patrimônio suficiente para dar cobertura ao Projeto de Universidade, avaliado o mesmo em 81.669.962 BTN's, em 31 de agosto de 1990, o que representa um crescimento de 38%, já que, quando da Carta-Consulta em 1985, o patrimônio representava 59.330.556 BTN's. Esse crescimento do patrimônio da FESP se deve fundamentalmente ao aumento

2

2

da arca construída, a qual passou de 54.160 m<sup>2</sup> em 1985 para 95.090 m<sup>2</sup> em 1990.

**f) Situação Econômico Financeira**

As condições econômico-financeiras são seguras e os índices financeiros apresentados demonstram que a Instituição dispõe de situação econômico-financeira estável e perfeitamente equilibrada. O índice de Liquidez Geral cresceu positivamente, aumentando em cerca de 50% no período 1987/1989. O índice de Endividamento da Instituição permaneceu em posição de equilíbrio.

**g) Relacionamento entre Mantenedora e Mantida**

O relacionamento entre a Entidade Mantenedora e as Faculdades foi claramente definido com a aprovação e implantação do Regimento Unificado, consolidando-se uma perfeita integração administrativa e acadêmica, no nível jurídico-organizacional. A criação da Fundação Universidade de Pernambuco ensejou a harmonização plena através do Estatuto único, o da Fundação Universidade de Pernambuco-FESP/UPE. O Estatuto referido garante a autonomia preconizada na Constituição, assegurando ainda o cumprimento do Art. 3º da Res. nº 03/CFE e dos dispositivos da legislação vigente.

**h) Experiência e Tradição no Ensino Superior**

A FESP revela experiência e tradição na oferta do ensino

superior. Algumas de suas Unidades de Ensino são pioneiras no Estado, como a Escola Politécnica, a qual, criada em 1912, é a Faculdade mais antiga do Estado na área tecnológica. Outras surgiram nas décadas de 40 e 50, acumulando renome, notadamente na área de saúde.

**i) Avaliação da Comissão de Acompanhamento**

Conforme foi explicitado nos diversos itens, nos quais foram analisados os aspectos relativos aos atos constitutivos da FESP, sua regularidade fiscal e parafiscal e, principalmente, sua situação econômica\_ financeira, a FESP cumpre os requisitos exigidos pela Resolução número 03/83/CFE, em seu Art. 3º e respectivas alíneas.

**II - A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

**A - Projeto de Universidade**

**a) Concepção/Filosofia**

A concepção da Universidade de Pernambuco e sua filosofia de trabalho, bem como suas linhas básicas de ação, estão claramente definidas, havendo coerência entre a proposta de ação, a experiência acadêmica da Instituição e a política do Governo. A concepção da FESP/UBE decorre dessa ação acadêmica nas áreas da saúde, da educação, da tecnologia e da administração, traduzindo-se durante mais de duas décadas em instrumento eficaz do desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado de Pernambuco. Como tal é assumida enquanto projeto de governo e se legitima como universidade estadual presente nas ações governamentais.

**b) A Congruência e as Linhas Básicas de Ação**

A adequação dos cursos e sua justificativa social é demonstrada pela eficácia de seus projetos pedagógicos nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. As linhas básicas de ação foram objeto de avaliação institucional e refletem o perfil de uma universidade voltada à solução dos problemas sociais da área de influência, o Estado de Pernambuco.

**c) Área de Influência**

A área de influência da futura universidade é descrita no item 1.2.4 do Relatório Final (pagina 16 a 26), demonstrando a vocação e a missão da FESP/UBE na qualidade de "Universidade de Pernambuco". O texto contempla aspectos físicos e demográficos das três grandes regiões do Estado: Zona da Mata, Agreste e Sertão, identificando as potencialidades e as carências de cada uma, tanto no nível social e econômico, como nos níveis cultural e tecnológico. É demonstrado igualmente o atendimento satisfatório do ensino de 1º e 2º Graus, conforme

prevê o Decreto nº 87.911/82. Consciente de sua missão transformadora da realidade que a circunda, a FESP/UPE apresenta uma proposta sócio-educacional coerente e dá continuidade à ação que vem desenvolvendo desde a criação de sua primeira unidade.

**d) Universalidade de Campo do Conhecimento**

A FESP/UPE comprovou a universalidade de campo do conhecimento do saber, exigida pela Resolução nº 03/83/CFE nos termos da letra "e" do Art. 11 da Lei nº 5.540/68, seja através da matriz curricular, seja através da oferta de número mínimo de cursos nas áreas básicas o técnico-profissional. Comprova-o, ainda, na estrutura departamental e na estrutura curricular.

A realidade institucional projetada para a FESP/UPE para o período 1991/1995 foi objeto de reflexão em termos de mudanças institucionais, como o exercido da autonomia, além daquelas a se fazerem presentes na comunidade acadêmica após o reconhecimento da universidade. A comissão acompanhou as diversas etapas desse planejamento e de preparação para a plenitude universitária com responsabilidade.

**B - As Funções da Universidade**

**a) Ensino de Graduação**

O ensino da FESP ostenta uma tradição de quase oitenta anos (Escola Politécnica - 1912). Igualmente a Escola de Educação Física (1946) e a Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças são pioneiras no Estado. Com exceção das Faculdades de Formação de Professores, criadas nos anos oitenta com a missão de interiorizar as licenciaturas, as demais unidades de ensino apresentam um ensino de graduação consolidado. A área de saúde dispõe de três hospitais próprios (Oswaldo Cruz, Hospital da Restauração e Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros), em cujas instalações se completa a formação do futuro profissional de Medicina, Odontologia e Enfermagem. Os demais cursos também dispõem de instalações, programas e convênios que asseguram o oferecimento das aulas práticas e o desenvolvimento de estágios curriculares. A comissão de Acompanhamento *pode* observar as condições de funcionamento regular do ensino de graduação oferecido pelas unidades da FESP. A FESP oferece em seu Concurso Vestibular um total de 3.150 vagas anuais iniciais em seus 16 cursos. Estavam matriculados no 1º semestre de 1990 um total de 12.251 alunos de graduação.

**b) Ensino de Pós-Graduação, e Residência Médica e em Enfermagem**

O ensino de pós-graduação esta presente em todas as unida

des da FESP, sob a forma de cursos de Especialização e Aperfeiçoamento demandados pela comunidade e destinados ainda a capacitação dos docentes da Instituição. A pós-graduação "stricto sensu", a nível de Mestrado e Doutorado, se faz presente na Faculdade de Odontologia, oferecendo-se os cursos de Odontopediatria, Dentística-Endodontia e Odontologia Preventiva e Social, tendo sido recredenciados os três em 1989 e recebido na avaliação da CAPES o conceito "B". Em 1986 implantou-se o Doutorado nas áreas acima referidas, encontrando-se em acompanhamento pela CAPES. Os alunos são beneficiados com bolsas do CNPq e da CAPES. A formação dos novos profissionais da área de saúde conta, desde 1968, com programas de Residência Médica nas áreas básicas de Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, tendo sido os mesmos credenciados (1981) e recredenciados (1990) pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM. Em 1990 foi credenciado o programa de Cirurgia Pediátrica. Em 1973 foi criada, em caráter experimental, a Residência em Enfermagem. A avaliação da pós-graduação e da residência médica, procedida pelas instâncias competentes, confirma a qualidade do ensino de pós-graduação constatada pela Comissão de Acompanhamento.

c) Pesquisa

A pesquisa se concentra na área de saúde, estando presentes em grau menor nas demais áreas. A institucionalização da pesquisa é recente (1987), tendo sido definidas as linhas programáticas em torno dos seguintes "núcleos temáticos de estudos": Núcleo de Estudos Políticos e Institucionais-NEPI, Centro Interuniversitário de Estudos da América Latina, Núcleo Integrado de Estudo e Pesquisas da Criança e do Adolescente -NIFA, Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Administração de Pernambuco e o Núcleo de Estudo Sobre a Mulher. A Pós-Graduação de Odontologia tem claramente definidas suas linhas de pesquisa, tendo sido defendida, até agora, quase uma centena de dissertações e teses. A pesquisa é financiada através de convênios com órgãos de fomento nacionais e internacionais. A área de saúde desenvolve, ainda, pesquisas no Instituto de Ciências Biológicas, destacando-se "Estrutura Genética da População do Recife" e "Genética Médica: identificação e caracterização de distúrbio genético". A Comissão de Acompanhamento identificou, em vários momentos, o empenho da FESP em incentivar, avaliar e institucionalizar a pesquisa, com destaque para a área da saúde.

d) Extensão

A extensão é intensamente desenvolvida nas diversas unidades de ensino, seja na prestação de serviços "intra" como "extra muros".

As Faculdades formadoras de professores se engajam em programas de alfabetização junto às populações carentes; a Escola Politécnica atua na transferência de tecnologia; a Faculdade de Administração, além de prestar consultorias, incentiva e orienta a formação de pequenas e micro-empresas; junto a algumas unidades funcionam escolas de 1º Grau destinadas às populações carentes, em convênio com a Secretaria de Educação; a Escola de Educação Física desenvolve inúmeros projetos de ação comunitária, além de cursos de atualização; e, finalmente, a capacidade instalada na área de saúde (hospitais, postos de saúde, etc.) é plenamente utilizada na prestação de serviços, conforme atestam os registros da SUSERUP. Durante a fase de acompanhamento puderam ser observadas outras atividades, como seminários, cursos, notadamente de educação permanente, em nível de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização.

e) Organização e Funcionamento

A Comissão de Acompanhamento, em vários momentos, verificou a organização e o funcionamento do ensino, da pesquisa e da extensão, identificando os recursos materiais e os recursos humanos, estes devidamente qualificados para as atividades de planejamento e administração do ensino, da pesquisa e da extensão. A Comissão observou, ainda, a promoção da integração da Instituição em todos os níveis e tipos de atividades. Os Órgãos Suplementares exercem papel fundamental no apoio didático-pedagógico, técnico e científico, e constituem instrumentos eficazes e dinamizadores da ação comunitária.

f) Institucionalização do Ensino da Pesquisa e da Extensão

O Regimento Unificado propiciou condições mais favoráveis para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das funções acadêmicas. Implantando-se uma estrutura pre-universitária, coube ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e à Presidência, apoiada pelas Diretorias de Ensino, de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, o papel de normatizar, definir políticas e dinamizar as atividades-fim, de forma integrada, da Instituição. Neste sentido, pode ser constatada a organização acadêmica, merecendo destaque as normas, procedimentos e controles com relação aos aspectos formais de planejamento e distribuição de vagas, turmas, registro e controle acadêmico, utilizando-se modernas técnicas de computação.

g) Avaliação da da Comissão de Acompanhamento

Na fase de acompanhamento, a comissão constatou evidente crescimento da Instituição nas funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto no nível de produção como no de sua institucionalização.

**C - Ordenamentos Institucionais****a) Implantação do Regimento Unificado**

No campo organizacional, a FESP passou por grandes transformações na fase de acompanhamento. À época da Carta-Consulta, cada Unidade de Ensino possuía seu regimento e normas próprias de administração, dificultando, senão impossibilitando, a integração horizontal e vertical intra-institucional. A implantação da estrutura pré-universitária, contida no Regimento Unificado aprovado pelo CFE (Parecer n.º 294/89) significou uma base experimental sólida para que a futura universidade pudesse funcionar, com mais segurança, maior consciência de sua autonomia e da indissociabilidade de suas funções. O Estatuto e o Regimento Geral da futura universidade se apoiam no modelo organizacional vivenciado por mais de um ano.

**b) O Estado e a Manutenção da FESP**

A Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-FESP é a atual Mantenedora do complexo pré-universitário que se propõe transformar-se na Fundação Universidade de Pernambuco. A participação do Estado na manutenção da FESP, como seu instituidor privilegiado, remonta a 1965 (Lei n.º 5.736), juntamente com as Faculdades de Ciências Médicas, de Odontologia e de Administração. A modificação do ato constitutivo no ano seguinte inseriu como objetivo principal da FESP "implantar e manter a Universidade de Pernambuco". Somente a aprovação da Carta-Consulta (Parecer n.º 600/86 (CFE) ensejou retomar as inúmeras tentativas anteriores de criar a universidade pela via do reconhecimento.

**c) A Constituição do Estado e o Regime Jurídico e o Modelo Organizacional da FESP/UPE**

Fundamental para a definição do modelo organizacional e do regime jurídico da futura universidade foi a promulgação da nova Constituição do Estado de Pernambuco, a qual insere em seus artigos 187 e 190 a política de ensino superior do Governo do Estado nos seguintes termos: "A educação superior será desenvolvida, preferencialmente, em universidade pública" (art. 187). A já citada Carta Magna completa: "Cabe ao Estado interiorizar a Universidade criando ou incentivando "Campi" ou centros tecnológicos de ensino e pesquisa" (art. 190). Com isso os Constituintes Estaduais assumiram a política de interiorização do ensino superior praticada pela FESP, razão de ser da universidade "multicampi", modelo organizacional mais adequado a servir como instrumento da política de desenvolvimento do Estado. Projeto de lei encaminhado pelo Executivo Estadual a Assembleia Legislativa no início de agosto último, prevê a cria

ção da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-FESP/UPE, sob a forma jurídica de fundação pública, constituindo-se na Universidade do Estado, com Estatuto único, incorporando os aspectos jurídicos (código Civil Brasileiro) e acadêmico (legislação do ensino superior). Como forma de perpetuar a lembrança de uma Instituição que fez nome e época em Pernambuco e no Nordeste, terá a futura universidade, como sigla, a expressão FESP/UPE

#### **d) A Estrutura Organizacional**

O Estatuto apresenta a estrutura e organização básica da futura universidade, sendo que o Regimento Geral disciplina-lhe o funcionamento. A Administração Superior da FESP/UPE será exercida pelo Conselho de Curadores, na condição de órgão de fiscalização econômico-financeira; pelo Conselho Universitário como colegiado superior de natureza deliberativa, normativa e consultiva; pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão como órgão superior deliberativo, normativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e pela Reitoria como órgão executivo superior, sendo eleitos o Reitor e Vice-Reitor pela comunidade universitária e nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de quatro anos. O Reitor será auxiliado por quatro Pré-Reitores: de Graduação, de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, de Administração e de Planejamento. A constituição dos colegiados, as competências dos órgãos de Administração Superior e a forma de eleição e nomeação do Reitor e Vice-Reitor atendem aos princípios de organização e à legislação e jurisprudência que regem o ensino superior brasileiro. O Estatuto nomina **as** Unidades de Ensino que integram a futura Universidade de Pernambuco. A Administração Acadêmica é exercida pela Congregação, pelo Conselho Departamental, pelos Departamentos e Coordenadorias de Curso, devidamente definidas e hierarquizadas as competências e atendida a legislação específica. A coordenação didática de cada curso de graduação é exercida pelo Conselho Departamental e pelo Coordenador de Curso, sendo este designado pela Direção da respectiva unidade de ensino. Os Órgãos Suplementares, nominados no texto do Estatuto, regem-se por regimentos próprios, devidamente compatibilizados com o Estatuto e o Regimento Geral da FESP/UPE.

#### **e) Instrumentos Normativos Complementares**

os Ordenamentos Institucionais foram complementados pelo Manual de Organização da Administração Central, fruto do Programa de Reorganização Administrativa da FESP, testemunhando o esforço da Administração Central e dos segmentos da comunidade acadêmica em dotar a futura universidade dos instrumentos organizacionais que lhe garantam o cumprimento da legislação vigente, mais especificamente o Art. 11 da Lei nume-

ro 5.540/68. A Comissão de Acompanhamento analisou exaustivamente os Ordenamentos Institucionais e os demais instrumentos normativos acima referidos, considerando plenamente atendidas as normas legais e as orientações dadas nas diversas etapas de sua elaboração e análise. O modelo organizacional ajusta-se, em termos de estrutura de poder, a uma administração universitária democrática, participada e descentralizada. Pelos instrumentos elaborados na fase de acompanhamento e já implantados, como Regimento Unificado e Manual de Organização, e, principalmente, pelo Estatuto e Regimento Geral da FESP/UPE, fica assegurada a integração horizontal e vertical da futura universidade, conforme preconizado na legislação da reforma universitária.

#### D- Recursos Humanos

##### a) A Política de Recursos Humanos

A Comissão de Acompanhamento testemunhou os esforços da FESP em consolidar uma política de recursos humanos para a futura universidade. A ação administrativa se direcionou tanto para a qualificação e treinamento de professores e funcionários técnico-administrativos, como também em elaborar e implantar um Plano de Classificação de Cargos e Salários, plenamente ajustado ao projeto de universidade e ao Manual de Organização. Por Lei Estadual (1990), os servidores da FESP estão sujeitos ao Regime Jurídico Único adotado pelo Governo do Estado.

##### b) A Carreira do Magistério Superior

A Carreira do Magistério Superior esta estruturada em quatro classes: Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular. O provimento de cargos do Magistério Superior dar-se-á através de concurso publico de provas e títulos para as classes de Professor Auxiliar e Professor Titular. A progressão para as classes intermediárias de Assistente e Adjunto dar-se-á mediante titulação de Mestre, Doutor ou Livre-Docente, respectivamente, e por avaliação de desempenho acadêmico. Como alternativa, nos casos de Assistente e Adjunto, está prevista a ascensão por tempo de docência na classe anterior. A Carreira prevê ainda o Professor Visitante e o Professor Substituto, nos termos de praxe.

##### c) A Qualificação do Corpo Docente

O atual corpo docente é constituído por 751 professores, sendo que 23% apresentam a titulação acadêmica de Mestre, Doutor ou Livre-Docente. Os demais em sua maioria, possuem aperfeiçoamento ou Especialização. Estes e os portadores de título de graduação são basicamente

profissionais liberais, com cursos não-convencionais de pós-graduação ou especialização, como residência médica, e possuem parecer favorável do Conselho Federal de Educação. O plano de desenvolvimento organizacional prevê a qualificação acadêmica para os próximos cinco anos. No presente encontram-se frequentando Curso de Doutorado 14, de Mestrado 21 e de Especialização ou Aperfeiçoamento 76.

**d) O Regime de Trabalho do Corpo Docente**

O regime de trabalho fixado no Plano de Classificação de Cargos e Salários, para o corpo docente, é de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o plano de atividades de cada professor. As atividades relacionadas com o ensino absorvem o mínimo de 60% e o máximo de 80% da carga horária contratada. Uma flexibilidade maior é assegurada em função de projetos de pesquisa e extensão, ou de atividades administrativas. No 2º Semestre de 1990, duzentos e onze (211) docentes estão em regime de 40 horas semanais, representando 28% e 78 em regime de 30 horas semanais. O regime de dedicação exclusiva se encontra em fase de estudos para implantação gradativa.

**e) A Carreira do Funcionário Técnico-Administrativo**

O Plano de Classificação de Cargos e Salários assegurou igualmente aos funcionários técnico-administrativos uma carreira, que trata a preocupação da FESP em dotar a futura universidade de um corpo de gerentes e técnicos profissionalmente competentes e motivados para o exercício das funções que lhes couber desempenhar;

**f) Os Níveis Salariais**

Os níveis salariais do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, no momento, traduzem compatibilidade com o mercado de trabalho regional. São assegurados inúmeros incentivos, conforme pode ser verificado no plano de Classificação de Cargos e Salários. Esses mecanismos visam estimular a especialização e atualização contínua, assegurando à Instituição uma docência com qualidade e um gerenciamento eficiente e eficaz.

A Comissão considera que a FESP atingiu as metas consubstanciadas na Carta-Consulta, quer na qualificação dos seus recursos humanos, quer na implantação de planos de carreira docente e técnico-administrativa. A Comissão conclui que o atual nível de qualificação dos docentes e seu regime de trabalho satisfazem as exigências para funcionamento de uma universidade.

**E- Recursos Materiais e Infra-Estrutura****a) Os Terrenos e sua Ocupação**

A FESP possui 03 (três) "Campi", um no Grande Recife e 02 (dois) no interior do Estado, respectivamente em Garanhuns, na Região do Agreste, e o terceiro em Petrolina, no Sertão. A FESP é proprietária de 669.761,32 m<sup>2</sup> de terrenos, distribuídos nos três "Campi", sendo a atual taxa de ocupação de apenas 8,1% o que permite uma grande ampliação da área construída, na fase de Acompanhamento o crescimento de terreno foi pouco significativo. Apenas 0,3%.

**b) A Área Construída e Instalações**

A área construída da FESP é de 95.090 m<sup>2</sup>, representando um crescimento de 75% no período de 1985 a 1990. Os acréscimos mais expressivos se deram em salas de aula (88%), laboratórios (34%), bibliotecas (17%), área esportiva (273%) e área destinada ao apoio administrativo (111%). A distribuição dos terrenos e edificações por unidades de ensino e hospitalar encontra-se discriminada no Relatório Parcial VI.

**C) A Biblioteca**

A Biblioteca da FESP ocupa um espaço físico de 2.883,90m<sup>2</sup>, com área destinada ao acervo e à leitura. O acervo bibliográfico cresceu, no período de 1985 a 1990, de 36.786 para 41.781 títulos e de 95.287 para 109.697 volumes; e os periódicos cresceram de 1.525 para 1.609 títulos e de 26.859 para 36.058 volumes. A Biblioteca armazena ainda um total de 470 títulos e 639 volumes de dissertações e teses, devidamente normalizados. A Biblioteca adota o sistema de classificação CDU e Código de Catalogação Anglo Americano. Faz parte do CCN (Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos), mantendo convênio com BIREME, ODONT0-DIVULGA, COMUT e CCN, dentre outros. O Sistema de Bibliotecas da FESP é formado por uma Biblioteca Central vinculada à Administração Superior e por Bibliotecas Setoriais, sendo a primeira coordenadora do sistema. Os relatórios e registros da Biblioteca informam sobre empréstimos, consultas e frequência. Os serviços da Biblioteca são desenvolvidos por 14 bibliotecárias e 14 auxiliares administrativas.

**d) Avaliação da Comissão de Acompanhamento**

A Comissão conclui que as instalações e os recursos materiais disponíveis são adequados e suficientes para viabilizar o projeto de universidade.

**F - Planejamento Econômico-Financeiro****a) A Metodologia Adotada**

O Planejamento Econômico-Financeiro apresentado pela FESP

para o período 1991-1995 tem como diretriz geral orientar as ações estabelecidas para a Fundação Universidade de Pernambuco para elevar o nível de desempenho operacional, bem como sua capacidade de contribuição para o desenvolvimento do Estado. Assim, as políticas previstas caracterizam-se pela ênfase emprestada ao desenvolvimento de atividades relevantes no plano institucional e de destacada contribuição para o bem-estar da comunidade acadêmica e da coletividade, na qual a futura universidade está inserida. Em função disso as propostas estão orientadas para as categorias: ensino e pesquisa, extensão, desenvolvimento organizacional e adequação do espaço físico.

b) A Expansão no Ensino e na Pesquisa

Na categoria ensino e pesquisa o plano prevê as habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia no curso de Ciências, justificadas pelas carências de professores habilitados. Prevê-se, ainda, a reativação da Engenharia Química. No nível de pós-graduação estão previstos os mestrados de Enfermagem, Administração Hoteleira, Planejamento Governamental, Cardiologia, Engenharia de Segurança e Educação Física. A nível de especialização o plano contempla os cursos de Preservação Ambiental, Engenharia de Incêndio, Saúde Pública, Clínica Geral e Clínica Cirúrgica.

c) A Expansão na Extensão

A extensão universitária devesse se alicerçar na adequação da futura universidade às necessidades reais da Comunidade. Para tanto deverão ser envidados esforços no sentido de integrar a universidade com o setor produtivo e de melhorar a prestação de serviços a comunidade, particularmente na área de saúde, são arroladas inúmeras medidas a serem implementadas no período.

d) O Desenvolvimento Organizacional

O desenvolvimento organizacional devesse passar por uma significativa adequação na estrutura organizacional da futura universidade e no atual modelo de gestão administrativa. Será reservado papel importante às atividades de planejamento e de administração, visando à racionalização e à consistência das decisões tomadas. Prevê-se a implantação de diversos sistemas de adequação da FESP/UPE à administração estadual, assegurada e resguardada a autonomia universitária conferida pela Constituição.

e) A Adequação do Espaço Físico

A adequação do espaço físico devesse voltar para a organi-

zação da infra-estrutura física e técnica em função das atividades-fim da futura universidade, consideradas tanto as em desenvolvimento quanto aquelas previstas no plano de expansão.

**f) O Cronograma de Execução Física**

O cronograma de execução física detalha, por atividades e cronograma, as ações a serem desenvolvidas no período, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, planejamento, administração e melhoria das condições físicas.

**g) O Orçamento Plurianual**

O orçamento global para o período 1991-1995 transforma em linguagem econômico-financeira as linhas de ação, orientando-as para a elaboração de planos e programas, a partir da participação das unidades de ensino e seus departamentos. As fontes de receita são discriminadas e projetadas, tomando por base o comportamento da execução orçamentária ao longo dos últimos anos. Prevê-se um crescimento global médio de 17%, expresso em moeda estável e a preço de junho de 1990. Os elementos de despesa destacam as rubricas de pessoal, outros custeios e capital.

**h) Avaliação da Comissão de Acompanhamento**

A Comissão de Acompanhamento foi explicitado, de forma convincente, a sistemática que norteou as Diretorias de Planejamento e de Administração da FESP na elaboração do Planejamento Econômico-Financeiro (1991-1995) da FESP/UPE.

**III- CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

1. A Comissão de Acompanhamento observou a evolução da FESP ao longo dos anos 1986 a 1990, constatando uma notável mobilização dos seus dirigentes e de sua comunidade acadêmica, bem como a vontade política da Assembleia Legislativa e do Governo do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a criação da Fundação Universidade de Pernambuco, como instrumento de desenvolvimento e de interiorização do ensino superior. A FESP/UPE foi assumida enquanto projeto de governo e se legitima como "Universidade do Estado" presente nas ações governamentais. Essa decisão política materializa-se no regime jurídico e no modelo organizacional da futura universidade.

2. Acompanhou-se um processo de amadurecimento Institucional da FESP, favorecido pela implantação do Regimento Unificado, cujo modelo organizacional foi testado ao longo do período 1989/1990 e serviu

de base para elaboração do Estatuto e do Regimento Geral da FESP/UPE. A mudança organizacional ensejou a criação de mecanismos que asseguram a integração das funções e da administração. Ela propiciou; ainda, uma descentralização hierarquizada do poder, com divisão de responsabilidades e das instancias de decisões, em nível deliberativo e executivo. Criou-se, enfim, uma nova estrutura organizacional, substituindo-se as faculdades isoladas e autônomas - portadoras, inclusive, de autonomia administrativa e financeira - por departamentos congregados em institutos e faculdades, e órgãos colegiados superiores, integradores das funções básicas da Instituição; os ordenamentos institucionais da futura universidade estão acompanhados de outros instrumentos normativos, como Manual de Organização da Administração Central e Plano de Classificação de Cargos e Salários, ambos já implantados.

3. A Comissão comprovou, ainda, a consolidação e institucionalização do ensino de graduação e de pós-graduação (Mestrado, Doutorado e Residência Médica), da pesquisa e da extensão. Constatou-se uma expansão física significativa e evolução das instalações, com ampliação e atualização do acervo bibliográfico, a informatização dos seus diversos serviços, a construção de novas salas de aula, a instalação de novos laboratórios, a criação de ambientes especiais, destinados a promover a integração da comunidade acadêmica e desta com a comunidade regional. A política de recursos humanos está consubstanciada na carreira do Magistério Superior e na carreira do Funcionário Técnico-Administrativo, ambas incorporadas no Plano de Classificação de Cargos e Salários.

4. A Comissão de Acompanhamento, tendo presente o que consta na Carta-Consulta e a evolução significativa apresentada pela FESP, conforme registrado no Relatório Final da Instituição e no Relatório de Avaliação da Comissão de Acompanhamento, considera que a mesma se qualifica para receber o reconhecimento como universidade, levando em conta os aspectos acadêmicos do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como suas condições materiais, organizacionais e institucionais.

5. A Comissão, todavia, considera oportuno apresentar as seguintes recomendações, objetivando a consolidação institucional e o aperfeiçoamento da nova universidade:

- a) Adoção de medidas visando a um processo permanente de qualificação do pessoal docente, tendo em vista, especialmente, a implantação do Regime Jurídico Único, recentemente aprovado, bem como a ampliação progressiva do número de

docentes em regime de tempo integral;

- b) Adoção de procedimentos que favoreçam a constante reflexão sobre a proposta institucional, com a participação de toda a comunidade acadêmica.

## 2. PARECER E VOTO DA RELATORA

Considerando os resultados obtidos durante o período de acompanhamento, os Relatórios Parciais, o Relatório Final e o Relatório da Comissão de Acompanhamento, bem como a constatação do cumprimento do projeto apresentado, a Relatora entende que a Instituição cumpre todos os requisitos exigidos pela Lei nº 5.540/68 e pela Resolução nº03/83/CFE para receber o reconhecimento como universidade. Diante do exposto, vota pelo reconhecimento da Universidade de Pernambuco - FESP/UPE.mantida pela Fundação Universidade de Pernambuco, com sede e foro em Recife e jurisdição em todo o Estado de Pernambuco, aprovando, neste ato, seu Estatuto e Regimento Geral.

## 3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE UNIVERSIDADES

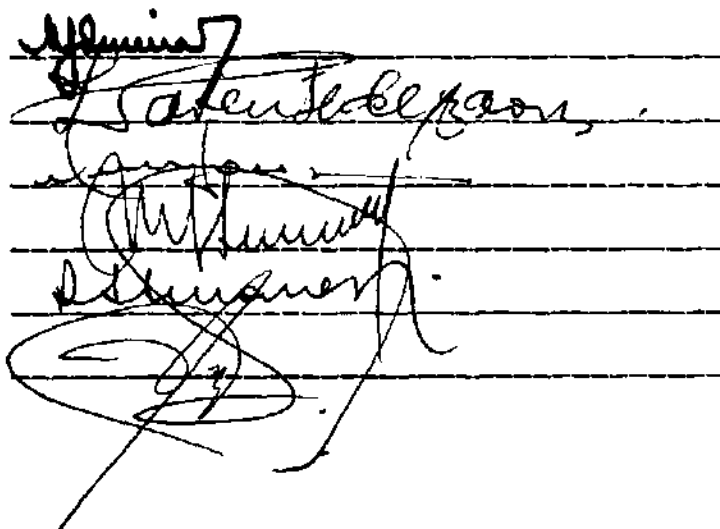
A Comissão Especial para Análise de Processos de Criação e Reconhecimento de Universidades acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 7 novembro de 1990.

Presidente:

Relatora:

Membros:



MEC/CFE

PARCER Nº

920/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

*O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.*

*Sala Barreto Filho em 04 de 1990*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)